

Oportunidades de financiamento Rede Natura 2000

FEAMP

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos e das Pescas

2014 - 2020

Lisboa, 24 de janeiro de 2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

dgrm

Direção-Geral de Recursos Naturais,
Segurança e Serviços Marítimos

notas de abertura:

o FEAMP

- privilegia a inovação e o conhecimento científico;
- fomenta a transferência do conhecimento para o setor das pescas;
- deveria entrar em vigor a 1 de janeiro de 2014, mas está ainda em negociação com o PE, podendo ter alterações no acordo político.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

dgrm

Direção-Geral de Recursos Naturais,
Segurança e Serviços Marítimos

2007-2013

- **Fundo Europeu das Pescas (FEP)** (*Reg. nº 1198/2006*)
- **Reg. N.º 861/2006**
 - *Controlo*
 - *Recolha de Dados*
- **OCM** (*Reg. Nº 104/2000*)
- **POSEIMA (RUP)** (*Reg. n.º 791/2007*)
- **Politica Marítima Integrada (PMI)**

2014-2020

VISÃO INTEGRADA POLÍTICA

DO MAR

FEAMP

**Instrumento financeiro
único**



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

dgrm
Direção-Geral de Recursos Naturais,
Segurança e Serviços Marítimos

FEAMP – FUNDO EUROPEU DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS

**O QUE MOTIVA A CALENDARIZAÇÃO
DAS NEGOCIAÇÕES DO FEAMP?**

FEAMP – FUNDO EUROPEU DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS

O QUE MOTIVA A CALENDARIZAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DO FEAMP?

FEAMP

(ainda pendente de acordo tripartido)

FEAMP – FUNDO EUROPEU DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS

O QUE MOTIVA A CALENDARIZAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DO FEAMP?

nova Política Comum de Pescas
+
nova Organização Comum Mercados



FEAMP

(ainda pendente de acordo tripartido)

FEAMP – FUNDO EUROPEU DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS

O QUE MOTIVA A CALENDARIZAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DO FEAMP?

nova Política Comum de Pescas
+
nova Organização Comum Mercados

Regulamento das
Disposições Comuns dos
Fundos
(FEDER, FSE, FC e FEAMP)

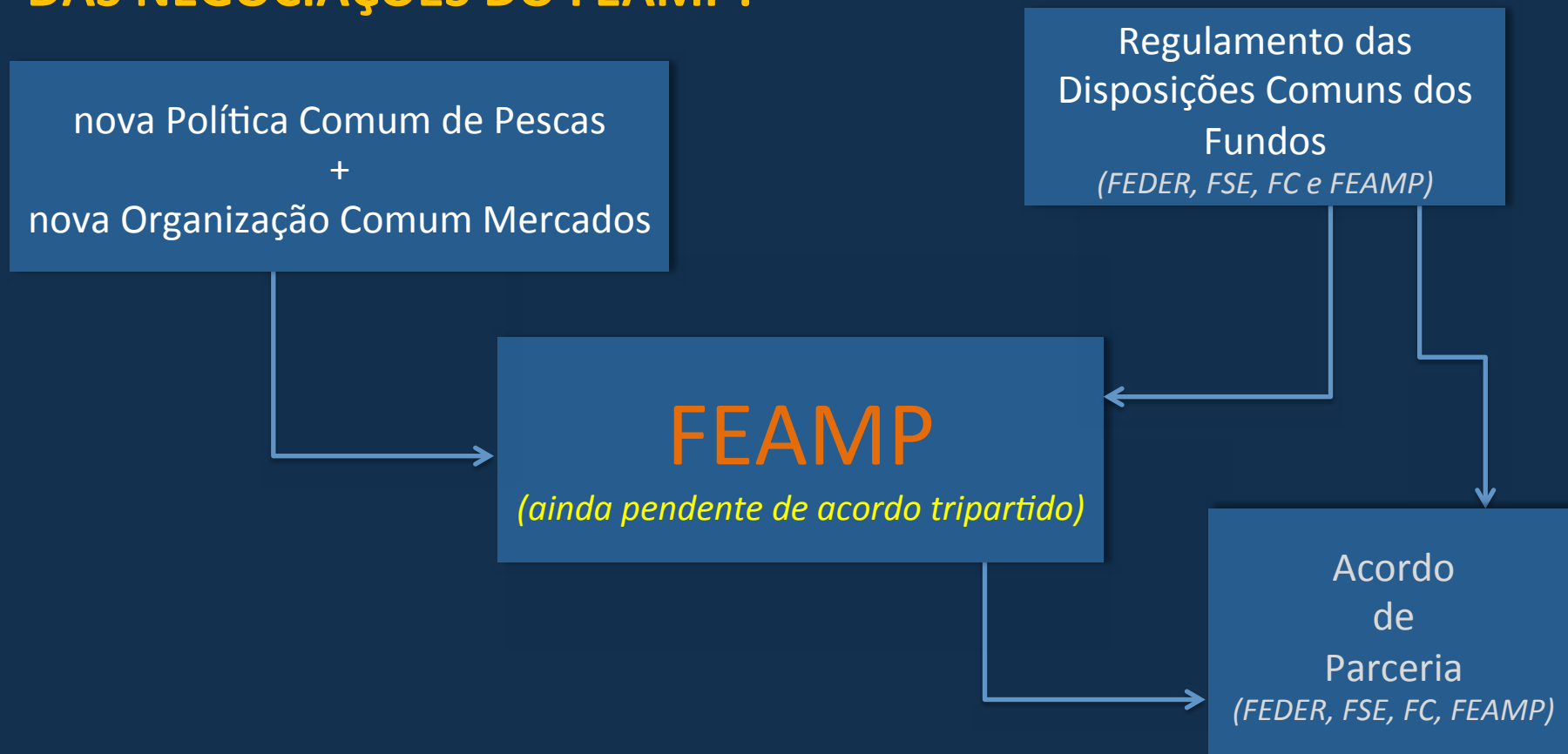
FEAMP

(ainda pendente de acordo tripartido)



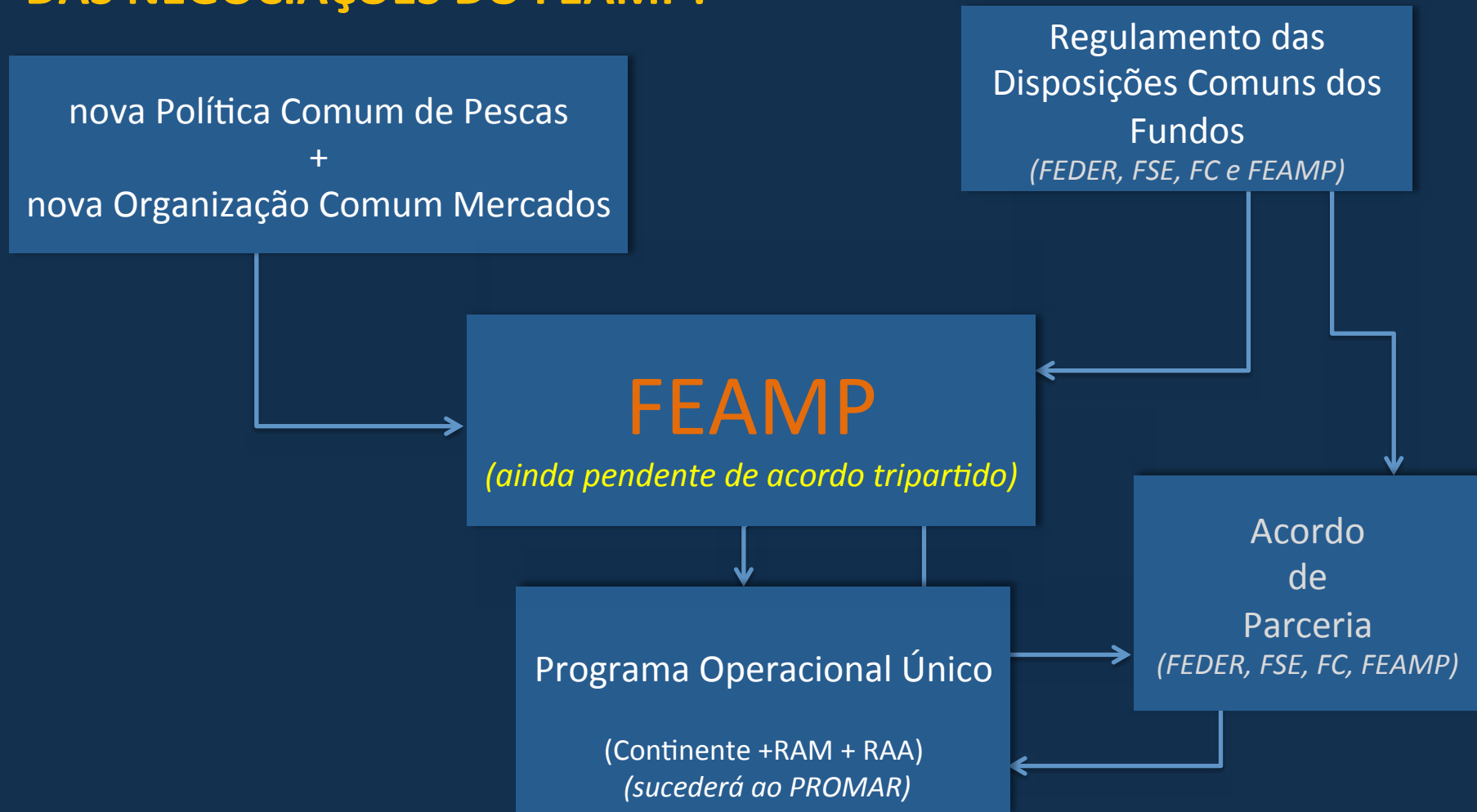
FEAMP – FUNDO EUROPEU DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS

O QUE MOTIVA A CALENDARIZAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DO FEAMP?



FEAMP – FUNDO EUROPEU DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS

O QUE MOTIVA A CALENDARIZAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DO FEAMP?

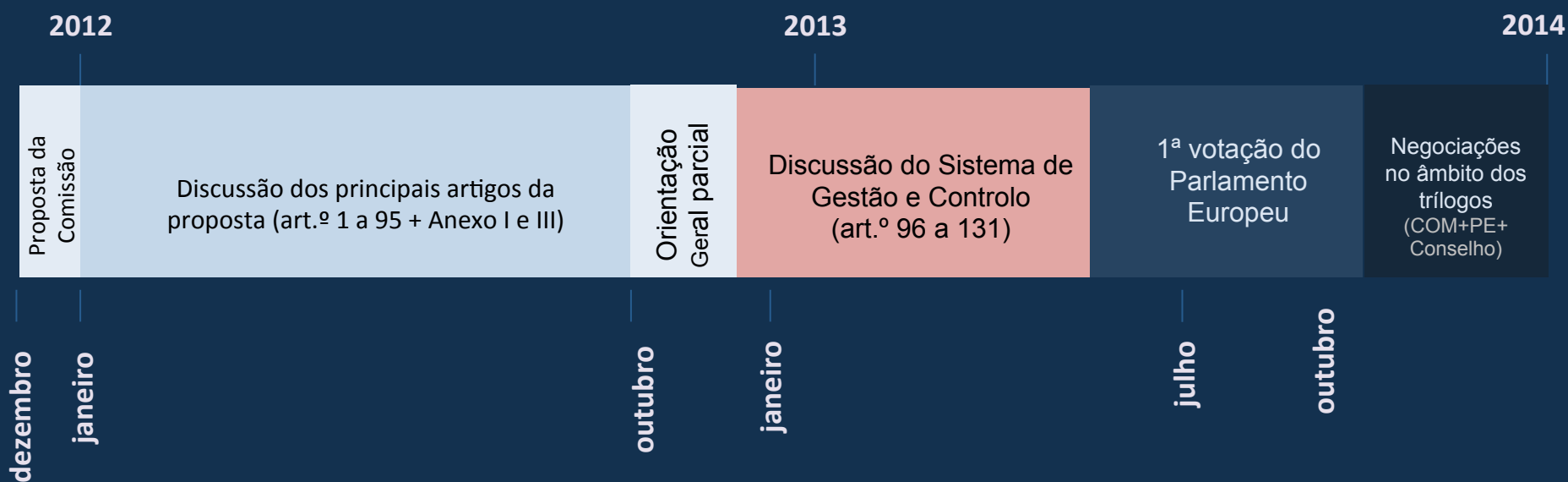


FEAMP – FUNDO EUROPEU DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS

EVOLUÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES

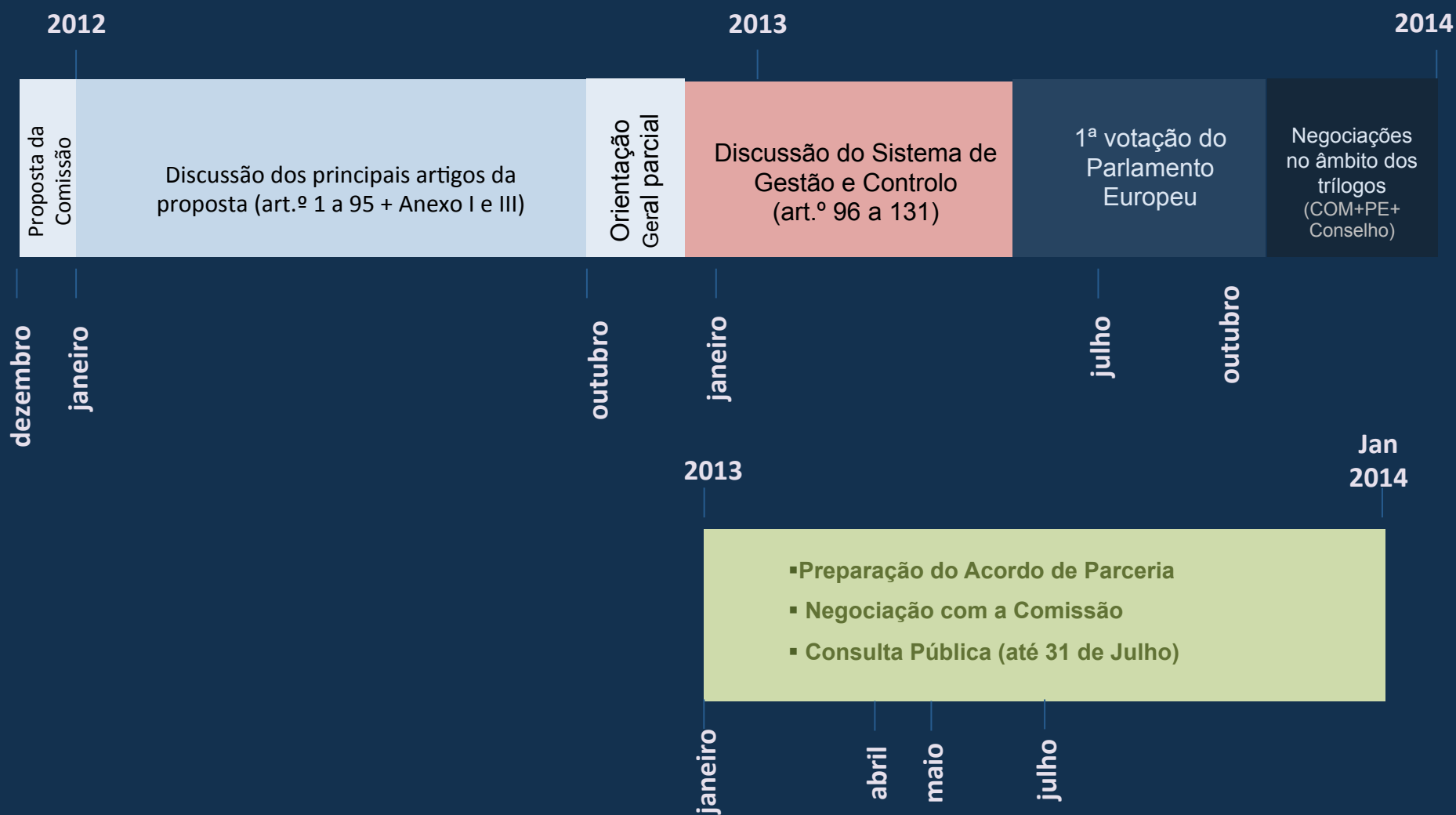
FEAMP – FUNDO EUROPEU DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS

EVOLUÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES



FEAMP – FUNDO EUROPEU DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS

EVOLUÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES



FEAMP - PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Contribuir para os objetivos de Estratégia 2020
(competitividade, sustentabilidade, inclusão social);
- Responder aos desafios e exigências da nova Política Comum das Pescas (PCP) e da Organização Comum de Mercados (OCM);
- Possibilitar o cumprimento das obrigações decorrentes do Programa de Recolha de Dados, do Controlo e Vigilância no âmbito da PCP e da Política Marítima Integrada (PMI)

Lisboa, 24 de janeiro de 2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

dgrm

Direção-Geral de Recursos Naturais,
Segurança e Serviços Marítimos

FEAMP - PRINCIPAIS CONSENSOS/PRIORIDADES

(Conselho Ministros Pescas-U.E-julho2013):

- Promover o desenvolvimento sustentável e competitivo das pescas, da aquicultura e da indústria (a nível económico, social e ambiental, prevendo apoios à frota, à aquicultura, à indústria e aos portos de pesca); (art.º 58 a 57º);
- Fomentar o desenvolvimento sustentável das zonas de pesca, diversificando as atividades e aumentando o emprego (art.º 58 a 66º);
- Promover a execução das medidas da OCM, em torno das Organizações de Produtores (art.º 68º a 72º);

Lisboa, 24 de janeiro de 2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

dgrm

Direção-Geral de Recursos Naturais,
Segurança e Serviços Marítimos

(cont.) PRINCIPAIS CONSENSOS/PRIORIDADES

- Apoiar medidas específicas destinadas às RUP para facilitar o escoamento dos produtos; (art.º 73º a 75º) ;
- Dinamizar as medidas de Controlo e vigilância da Pesca e de Recolha de dados (art.º 78º e 79º).
- Fomentar a execução da PMI (art.º 79-B e 79-C)

Nas prioridades relativas à pesca, à aquicultura e à PMI estão previstas medidas de proteção e restauração da biodiversidade

Lisboa, 24 de janeiro de 2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

dgrm
Direção-Geral de Recursos Naturais,
Segurança e Serviços Marítimos

OPORTUNIDADES PARA FINANCIAMENTO REDE NATURA 2000

PESCA SUSTENTÁVEL

PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSISTEMAS MARINHOS:

- Gestão, restauração e monitorização dos Sítios NATURA e de Áreas Marinhas Protegidas no âmbito da DQEM (Artigo 38º);
- Gestão e restauração de Sítios NATURA afetados por pesca em águas interiores (Artigo 42º).

Lisboa, 24 de janeiro de 2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



Direção-Geral de Recursos Naturais,
Segurança e Serviços Marítimos

OPORTUNIDADES PARA FINANCIAMENTO REDE NATURA 2000

AQUICULTURA SUSTENTÁVEL

- Aquisição de equipamentos que protejam as explorações de predadores selvagens constantes das Diretivas Aves e Habitats (Artigo 52º);
- Custos diretos na conservação e reprodução de animais aquáticos no âmbito de conservação da biodiversidade (Artigo 54º).
- Compensações anuais por perda de rendimento resultante de requisitos de gestão de sítios Natura (Artigo 54º);

Lisboa, 24 de janeiro de 2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

dgrm
Direção-Geral de Recursos Naturais,
Segurança e Serviços Marítimos

OPORTUNIDADES PARA FINANCIAMENTO REDE NATURA 2000

POLÍTICA MARÍTIMA INTEGRADA (PMI) – Gestão Partilhada (PO)

- Promover a proteção da biodiversidade do meio marinho e das AMP, como os Sítios NATURA, no âmbito da DQEM (Artigos 79-B e 79-C)
- Proteção do meio marinho no âmbito das Diretivas Habitat e Aves
- Maior conhecimento para os Programas de Monitorização e de Medidas da DQEM

Lisboa, 24 de janeiro de 2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

dgrm

Direção-Geral de Recursos Naturais,
Segurança e Serviços Marítimos

OPORTUNIDADES PARA FINANCIAMENTO REDE NATURA 2000

POLÍTICA MARÍTIMA INTEGRADA (PMI) – Gestão Direta (COM abre concursos) -

- Promover a proteção da biodiversidade do meio marinho e das AMP, como os Sítios NATURA, no âmbito da DQEM (Artigos 81 e 82)
 - Estudos
 - Projetos
 - Informação ao público, conferências, seminários
 - Sistemas informáticos para gestão, validação intercâmbio de dados
 - Redes de dados

Lisboa, 24 de janeiro de 2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

dgrm

Direção-Geral de Recursos Naturais,
Segurança e Serviços Marítimos

Obrigado!

Lisboa, 24 de janeiro de 2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

dgrm

Direção-Geral de Recursos Naturais,
Segurança e Serviços Marítimos